

junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2018/144050.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 7½ (sete e meia) diárias, as servidoras MÁRCIA DE MIRANDA CORRÊA matrícula 5523150, MARIA CRISTINA NUNES BAIÁ matrícula 57174286, para realizarem acompanhamento técnico e oficina de reparos em caiaques do projeto Pará Aquático já implantados, no município de Portel/PA e, no período 20/04/2018 a 27/04/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 09 DE ABRIL DE 2018.

**CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA**

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 299625**

**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO - SEEL****PROCESSO Nº. 2013/483464**

Assunto: Pendências na prestação de contas do Convênio nº 032/2013-SEEL, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a LIGA ESPORTIVA DE SANTARÉM.

Responsáveis: LIGA ESPORTIVA DE SANTARÉM, CNPJ: 05714.308/0001-12; Sr. SILVESTRE DANIEL BARROS CAMPINAS, CPF: 083.376.402-00 - Presidente à época.

Em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa, notificamos a entidade conveniente e seu representante legal à época, para que na possibilidade, compareçam pessoalmente ou por meio do representante legal devidamente constituído, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação, ao Núcleo de Controle Interno, no horário de 08 às 12hs, no prédio Sede da SEEL, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/n, Bairro: Nova Marambaia, Belém, Pará, a fim de sanear as pendências relativas à prestação de contas apresentada.

**Protocolo: 299790**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**ERRATA****PORTARIA Nº 176/2018/GEPS/SETUR**

Errata da Portaria 154/2018, publicação 297485 do DOE 33.591 de 05/04/2018, em que designou diárias. Onde lê-se: "8,5 diárias". Leia-se: "8 diárias". Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo: 299835**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B, E DA S MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS COMBINADOS ERELI, CNPJ/MF: 26.210.109/0001-47

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 020/2017 por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 25/04/2018 A 25/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

**Protocolo: 299503**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 162/2018/GEPS/SETUR COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO DE CONTRATO**

CONSIDERANDO Os termos da Lei 13.019/14 e o Decreto Estadual 1.835/17. CONSIDERANDO Os termos do processo 2017/36372. RESOLVE: Designar Comissão de Apuração de Inexecução do Contrato nº 026/2017, que investigará e apurar os fatos que deram origem a não execução do contrato supracitado, o qual foi firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo – Setur e a Empresa 2C4M Administração, Consultoria, Serviços e Empreendimentos LTDA-ME.

	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
1	JORGE AGRA BARBOSA	54190604/2	PRESIDENTE
2	ISABELA DE SOUZA SENA	54191128/2	MEMBRO
3	NELIO EDUAR DOS SANTOS COSTA	55586309/1	MEMBRO

ADENAUER GOES. Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 299957**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 45/2018 DP-G BELÉM, 04/04/2018**

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Defensor Público **EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO**, matrícula nº. 57191039, no período de 26/03/2018 a 04/04/2018, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 05/04 a 14/04/2018, conforme Resolução nº 191-CSDP de 05 de junho de 2017, publicado no DOE nº 33.434 de 09 de agosto de 2017.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 299657**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 44/2018 DP-G EM, 04/04/2018**

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública **JANICE COSTA DA SILVA**, matrícula nº. 55588718, conforme inciso XII art. 31 da Constituição do Estado do Pará, no período de 26/03/2018 a 21/09/2018.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 299652**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 0611/2018-DP-GAB, DE 05/04/2018.**

Considerando o Processo nº 2018/115547-DEPUB-DM-DP01, de 15/03/2018, que e autoriza a interrupção de férias.

**RESOLVE: INTERROMPER**, a contar de **06/03/2018** o gozo de férias de **GERALDO ROLIM TAVARES JÚNIOR**, matrícula **57191060/1**, anteriormente concedidas por meio da **PORTARIA Nº 0050/2018-DP-GAB, de 17/01/2018**, publicada no DOE nº **33.546, de 26/01/2018**, com gozo no período de **05/03 a 03/04/2018**, referente ao aquisitivo **2016/2017**. Ficando os 29 (vinte e nove) dias residuais para usufruto entre **29/05 a 26/06/2018**.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 299817**

**PORTARIA Nº 0610/2018-DP-GAB, DE 05/04/2018**

Considerando o Processo nº 2018/147591-DEFPUB-GGPES-DP08 de 04/04/2018 que solicita transferência de férias.

**RESOLVE: TRANSFERIR** o gozo dos 30 (trinta) dias de férias de **CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO**, matrícula **3083586/1**, anteriormente concedidas por meio da **PORTARIA Nº 770/2017-DP-G, de 20/04/2017, publicada no DOE 33.364, de 02/05/2017**, para o período de 05/06 a 04/07/2017, referente ao P.A **2016/2017**. Ficando agora para usufruto no **intervalo de 01 a 30/04/2018**,

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 299814**

**PORTARIA Nº 0613/2018-DP-GAB, DE 05/04/2018**

Considerando o Processo nº 2018/121100- DEFPUB-NACRI-DP07, de 19/03/2018 que autoriza transferência de férias residuais.

**RESOLVE: TRANSFERIR** o gozo dos **25 (vinte e cinco) dias de férias residuais** de **ANDRÉ MARTINS PEREIRA**, matrícula **55589068/1**, referente ao P.A **2013/2014**, concedidas inicialmente por meio da **PORTARIA Nº 1.552/2017-DP-G, de 14/07/2017**, publicada no DOE nº 33.423, de 25/07/2017, com gozo entre 11/09 a 10/10/2017. Posteriormente interrompidas

por meio da **PORTARIA Nº 2.004/2017-DP-G, de 29/09/2017**, com a concessão dos dias residuais para o período de 08/01 a 01/02/2018, publicada no DOE nº 33.472, de 04/10/2017. **Os quais, agora, f cam programados para o período de 02 a 26/04/2018.**

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 299815**

**PORTARIA Nº 0604/2018-DP-GAB, DE 04/04/2018**

Considerando o Processo nº 2017/512563-DEPUB-01RSEC-DEFP23 de 28/11/2017 que solicita nova transferência de férias.

**RESOLVE: TRANSFERIR** o gozo dos 30 (trinta) dias de férias de **IZONEIDE PINTO DE FRANÇA MARQUES**, matrícula **5748755/3**, anteriormente concedidas por meio da **PORTARIA Nº 946, de 26/05/2017, publicada no DOE 33.386, de 01/06/2017**, no período de 03/07 a 01/08/2017. E, posteriormente, transferida por meio da **PORTARIA Nº 1.296/2017-DP-G, de 22/06/17, publicada no DOE 33.403, de 27/06/2017**, para o período de 20/11 a 19/12/2017. Sendo agora reprogramada para usufruto no **intervalo de 02 a 31/07/2018**, referente ao P.A **2015/2016**,

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 299811**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL Nº 02 DO 11º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A 3ª ENTRÂNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 216, de 05 de março de 2018, que declara 05 vagas nas Defensorias Públicas de 3ª entrância para fins de promoção e dá outras providências; CONSIDERANDO o Edital do 11º concurso de promoção para a 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no D.O.E. Nº 33.579, de 16 de março de 2018; CONSIDERANDO a suspensão do processo de definição das promoções, que estava agendado para ocorrer na 161ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada na data de 02.04.2018;

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida no bojo do Mandado de Segurança Nº 0824065-05.2018.8.14.0301, que determinou liminarmente a promoção do Defensor Público Ederilson do Nascimento Barroso, matrícula nº 57191039; CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior na 48ª Sessão Extraordinária, realizada na data de 05.04.2018;

RESOLVE: SUSPENDER o 11º Concurso de Promoção para a 3ª Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, até ulterior deliberação.

Belém, 9 de abril de 2018.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Membro Nato do CSDP

**Protocolo: 299798**

**EDITAL Nº 02 DO 8º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A 3ª ENTRÂNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 216, de 05 de março de 2018, que declara 05 vagas nas Defensorias Públicas de 3ª entrância para fins de promoção e dá outras providências; CONSIDERANDO o Edital do 8º concurso de promoção para a 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no D.O.E. Nº 33.579, de 16 de março de 2018; CONSIDERANDO a suspensão do processo de definição das promoções, que estava agendado para ocorrer na 161ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada na data de 02.04.2018;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará, bem como as deliberações do Egrégio Conselho Superior na 161ª Sessão Ordinária, realizada na data de 02.04.2018, e na 48ª Sessão Extraordinária, realizada na data de 05.04.2018;